



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA N.º 027/09

Projeto de Lei N.º. 202/2009

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil José Natalino Fonseca."

Autor: Vereador Aparecido Antonio Meira
Relatora: Vereadora Renata Belufe

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil José Natalino Fonseca, para que e Referida Entidade possa celebrar convênios e receber subvenções a auxílios para colaborar na realização de suas atividades assistenciais.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de Novembro de 2009.


RENATA BELUFE
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

LENIVALDO PAULIUKI
Vereadora

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Vereador